



PREVMAR MANUAL

Arrecadação: Cobrança de débitos de contribuição atrasada do Ente e servidores e Gestão da Folha de Pagamento

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de arrecadação das receitas e a cobrança de débitos de contribuições atrasadas do Ente Federativo e vinculados ao RPPS - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju/MS – FUNPREVMAR.

2. RESPONSÁVEIS

QUEM PARTICIPA

RESPONSABILIDADES

Diretora Presidente	Gerir	Gerenciar e monitorar
Diretoria de Benefícios	Identificar os servidores	Monitorar e gerenciar
Diretoria Financeira	Identificar os repasses	Conferir e monitorar
Contabilidade	Lançamentos contábeis	Conferir e monitorar

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO

3.1 Receitas/contribuições Prefeitura Municipal de Maracaju/MS

Folha de pagamento

- Rh do Ente efetua o fechamento da folha do mês correspondente e encaminha para o RPPS os relatórios e respectivas guias de repasses a Diretora Presidente, Dir. Financeira; Dir. Benefícios e Contabilidade. (caso não envie até o 5º dia útil, é feita a solicitação via e-mail para o setor correspondente).
- O departamento de Contabilidade do RPPS identifica os valores de repasses do servidor ativo e contribuição patronal do Ente federativo e registra na contabilidade como receita lançada ou prevista como preceitua o MCASP 9ª ed.
- Conforme a lei nº 169/2022 – lei de reestruturação do RPPS (FUNPREVMAR), o Ente tem até o último dia útil do mês para efetuar os repasses.
- Não efetuados os repasses, a Diretora Presidente do RPPS, comunica aos conselhos para em 10 dias notificar o Ente acerca do atraso dos repasses. Outros órgãos da administração



PREVMAR

pública também são noticiados como: Câmara Municipal; MP; TCE/MS e Secretaria de Previdência Social.

- Sendo efetuado os repasses, o (a) Dir. Financeiro (a) e a Contabilidade identificam e fazem os respectivos lançamentos conforme MCASP.
- Por fim, o recurso é aplicado em fundos de investimento pré-definidos em ata pelos conselhos.

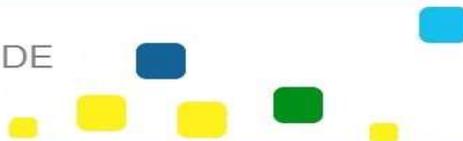
3.2 Receitas/contribuições Prefeitura Municipal de Maracaju/MS Parcelamentos

- O departamento de Contabilidade do RPPS via CADPREVWEB identifica e gera as guias dos parcelamentos do respectivo mês com vencimento até dia 20 e as envia até dia 15 para o setor financeiro do Ente.
- Conforme a lei nº 169/2022 – lei de reestruturação do RPPS (FUNPREVMAR), o Ente tem até dia 20 do referido mês para efetuar o repasse.
- Não efetuados os repasses, a Diretora Presidente do RPPS, comunica aos conselhos para em 10 dias notificar o Ente acerca do atraso dos repasses. Outros órgãos da administração pública também são noticiados como: Câmara Municipal; MP; TCE/MS e Secretaria de Previdência Social. No caso dos parcelamentos, tem cláusula para retenção do FPM pelo banco.
- Sendo efetuado os repasses, o (a) Dir. Financeiro (a) e a Contabilidade identificam e fazem os respectivos lançamentos conforme MCASP.
- Por fim, o recurso é aplicado em fundos de investimento pré-definidos em ata pelos conselhos.

3.3 Receitas/contribuições Câmara Municipal de Maracaju/MS

Folha de pagamento

- Rh do Ente Legislativo Municipal efetua o fechamento da folha do mês correspondente e encaminha para o RPPS os relatórios e respectivas guias de repasses a Diretora Presidente, Dir. Financeira; Dir. Benefícios e Contabilidade. (caso não envie até o 5º dia útil, é feita a solicitação via e-mail para o setor correspondente).
- O departamento de Contabilidade do RPPS identifica os valores de repasses do servidor ativo e contribuição patronal do Ente federativo e registra na contabilidade como receita lançada ou prevista como preceitua o MCASP 9ª ed.



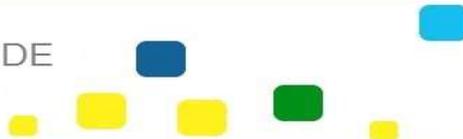
PREVMAR

- Conforme a lei nº 169/2022 – lei de reestruturação do RPPS (FUNPREVMAR), o Ente tem até o último dia útil do mês para efetuar os repasses.
- Não efetuados os repasses, a Diretora Presidente do RPPS, comunica aos conselhos para em 10 dias notificar o Ente acerca do atraso dos repasses. Outros órgãos da administração pública também são noticiados como: Câmara Municipal; MP; TCE/MS e Secretaria de Previdência Social.
- Sendo efetuado os repasses, o (a) Dir. Financeiro (a) e a Contabilidade identificam e fazem os respectivos lançamentos conforme MCASP.
- Por fim, o recurso é aplicado em fundos de investimento pré-definidos em ata pelos conselhos.

3.4 Receitas/contribuições U.G Unidade Gestora - FUNPEVMAR

Folha de pagamento e outras

- Departamento de Benefícios, via Diretora de Benefícios do RPPS encaminha para o setor de Contabilidade a relação dos aposentados e ou pensionistas que venham a serem inseridos na folha do respectivo mês.
- O Setor de Contabilidade da U.G. efetua o fechamento da folha do mês correspondente e encaminha para o Dir. Financeiro do RPPS os relatórios e respectivas guias de repasses a Diretora Presidente, Dir. Financeira; Dir. Benefícios para conferência.
- O departamento de Contabilidade do RPPS identifica os valores de repasses do servidor ativo e contribuição patronal e registra na contabilidade como receita como preceitua o MCASP 9ª ed.
- Conforme a lei nº 169/2022 – lei de reestruturação do RPPS (FUNPREVMAR), a U.G. tem até o último dia útil do mês para efetuar os repasses.
- Não efetuados os repasses, a Diretora Presidente do RPPS, comunica aos conselhos para em 10 dias notificar o Ente acerca do atraso dos repasses. Outros órgãos da administração pública também são noticiados como: Câmara Municipal; MP; TCE/MS e Secretaria de Previdência Social.
- Sendo efetuado os repasses, o (a) Dir. Financeiro (a) e a Contabilidade identificam e fazem os respectivos lançamentos conforme MCASP.
- Por fim, o recurso é aplicado em fundos de investimento pré-definidos em ata pelos conselhos.



PREVMAR

3.5 Receitas/contribuições Servidores cedidos e ou licenciados

Servidores cedidos/afastados/licenciados

- O departamento de RH do Ente Federativo encaminha para o setor de Benefícios do RPPS a relação de servidores cedidos e ou licenciados/afastados.
- Departamento de Benefícios, via Diretora de Benefícios do RPPS efetua o levantamento das bases de contribuição e gera as guias da contribuição do servidor e patronal e encaminha para o setor de Contabilidade a relação dos servidores que venham a ter contribuições no RPPS.
- Departamento de Benefícios, via Diretora de Benefícios do RPPS efetua o levantamento das bases de contribuição e gera as guias da contribuição do servidor e patronal e encaminha para o órgão/entidade a qual está cedido o servidor.
- O departamento de Contabilidade do RPPS identifica os valores de repasses do servidor ativo e contribuição patronal e registra na contabilidade como receita de servidores cedidos como preceitua o MCASP 9ª ed.
- Conforme a lei nº 169/2022 – lei de reestruturação do RPPS (FUNPREVMAR), o órgão tem até o último dia útil do mês para efetuar o repasse.
- Cobrança administrativa dos repasses feita via ofício, encaminhado ao ente do cedente.
- Não efetuados os repasses, a Diretora Presidente do RPPS, comunica aos conselhos para em 10 dias notificar o Ente interessado acerca do atraso dos repasses. Outros órgãos da administração pública também são noticiados como: Câmara Municipal; MP; TCE/MS e Secretaria de Previdência Social.
- Sendo efetuado os repasses, o (a) Dir. Financeiro (a) e a Contabilidade identificam e fazem os respectivos lançamentos conforme MCASP.
- Por fim, o recurso é aplicado em fundos de investimento pré-definidos em ata pelos conselhos.

3.6 Receitas/contribuições

Investimentos do RPPS

- Diretoria financeira emite os extratos após o fechamento do mês pelos bancos e fundos.
- Diretoria financeira faz o levantamento dos saldos e receitas do mês e encaminha para o setor de contabilidade.



PREVMMAR

- Departamento de Contabilidade do RPPS apura as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) conforme orientação da IPC 14.
- Departamento de Contabilidade efetua os lançamentos contábeis.
- Diretoria financeira efetua os registros das variações patrimoniais do período via plataforma Crédito e Mercado e Cadprevweb da Secretaria de Previdência Social.
- Setor de contabilidade efetua a conciliação bancária e Diretoria Financeira valida via relatórios bancários e demonstrativo conta bancos e balancete de verificação.
- Por fim, o recurso como já está aplicado no mercado, é discutido via Comitê de investimento, possíveis realocações de recursos.